



CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento da Resolução CERHi n.º 22, de 09 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a discussão e deliberação do Plenário da 12ª Reunião Extraordinária do CERHi;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do CERHi, Câmara Técnica Temporária - CTT para propor aprimoramentos à Resolução nº 22/2019, de 09 de julho de 2019, que estabelece o Regulamento do Sistema de outorga das águas de domínio do Estado de Goiás e dá outras providências, a ser composta pelas seguintes entidades:

- I - SEMAD
- II - CELG
- III - AMAT
- IV - SANEAGO
- V - MPMO
- VI - AGM
- VII - IRRIGO
- VIII - FAEG
- IX - FGCBH
- X - ABRH

Art. 2º - A CTT será presidida pelo representante da SEMAD.

Art. 3º - A CTT - Aprimoramento da Resolução CERHi n.º 22/2019 terá o prazo de até 90 (noventa) dias para apresentar ao Plenário do CERHi as propostas de aprimoramento.

Parágrafo único - O prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado e aprovado pelo Plenário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia -GO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2021.

Andréa Vulcanis

Presidente

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi

João Ricardo Raiser

Secretário Executivo

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHi

Protocolo 276083

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 126/2021 - SEMAD

Processo nº 202000017000813 (SGA 242/2020) - Auto de Infração nº 5978, Série - B e Termo de Embargo nº 002553, Série - A. Objeto: 1º TERMO ADITIVO ao Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) nº 126/2021, referente Auto de Infração nº 5978, Série - B e Termo de Embargo nº 002553, Série - A.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº. 00.638.357/0001-08.

Compromissário: JANDIR TIECHER, CPF nº 416.831.881-87.

Valor do TCACM: R\$ 423.667,55 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor da conversão: R\$ 211.833,77 (duzentos e onze mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através da aquisição de bens e serviços necessários a implantação, gestão, monitoramento

e proteção das unidades de conservação estadual; aquisição de bens e serviços necessários a prevenção e combate a incêndios florestais nas unidades de conservação estaduais, buscando a implementação dos Planos de Prevenção e Controle de Incêndios Florestais; e aquisição de equipamentos necessários ao desempenho da atividade de fiscalização, monitoramento ambiental e emergências ambientais. Fica a CLÁUSULA QUARTA do TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 126/2021 retificada visando a modificação do Projeto aderido pelo COMPROMISSÁRIO, passando este a estar comprometido em realizar a conversão da multa em projetos aprovados na Câmara de Avaliação de Projetos e Conversão de Multas da SEMAD, conforme processos SEI nºs 202100017004265, 202100017005473 e 202100017007395, constantes na Planilha anexa (000026220092) que faz parte do Termo Aditivo, como se transcrita estivesse Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal : Art. 80-A, inciso II; art. 82, inciso I, da Lei Estadual nº 18.102/2013.

Andréa Vulcanis
Secretária de Estado

Protocolo 276118

EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO 16/2020

Processo: 201900017004713 Contratante: SEMAD-GO
Contratada: VISION NET LTDA, CNPJ 13.134.811/0001-27 Objeto: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, Vigência: 07/01/2022 a 06/01/2023 Valor: R\$ 9.072,00 Outorga: 29/12/2021.

Andréa Vulcanis
Secretária

Protocolo 276013

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 438/2021 - SEEL

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202117576001189.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **SIANE ARANTES DE OLIVEIRA** inscrita no CPF:749.690.991-20, ocupante da função temporária de Engenheira Civil, para responder pela Gerência de Infraestrutura Esportiva, Unidade pertencente a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer a partir de 03/01/2022 à 20/01/2022, em razão de gozo de férias pela titular **RENATA DE OLIVEIRA PINTO**, inscrita no CPF: 808.437.941-00, no período citado

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo 276036

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 1034, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202100002121925, notadamente do Parecer GEAP nº 2635/2021, da Gerência de Análise de Aposentadoria - GOIASPREV; e

Com fundamento no inciso I do § 12 e § 13 do art. 100 da Constituição estadual c/c art. 89 da Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975 e suas alterações; e com esteio no art. 132 da Constituição federal de 1988 e inciso I do art. 3º da Lei Complementar estadual nº 058, de 4 de julho de 2006 c/c §§ 7º-A e



7º-B do art. 89 da Lei Complementar estadual nº 77, de 22 de janeiro de 2010 (estes últimos vigentes em razão do disposto no art. 159 da Lei Complementar estadual nº 161, de 30 de dezembro de 2020 até a entrada em vigor do art. 82 da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020), resolve:

Art. 1º Promover o Tenente-Coronel QOPM 24306 ALESSANDRO ALVES DE ALENCAR PEIXOTO, titular do CPF nº 469.935.921-34, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Coronel PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Encaminhar esta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás e à Goiás Previdência/GOIASPREV para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Protocolo 276062

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 084/2021
Às 11:50 horas do dia 29 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100002006604, Pregão 084/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº 01 - Drone com velocidade de até 72 KM/H. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 30.019.904/0001-20 - DT Office Distribuidor de Eletrônicos EIRELI - EPP. Valor total: R\$ 24.800,00.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 276027

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2021 - PM

Processo nº 202100002101196; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 22.918.412/0001-48, com sede na Rua Boa Vista, nº 33, Sala A, Bairro Aeroporto velho, CEP: 68.020-085, Santarém-PA, neste ato representada no Brasil pelo Sr.(a) Italo Guahyba Santos, Cédula de Identidade nº 4902909 PC/PA, e CPF/MF sob o nº 009.527.772-23; Objeto: Aquisição de 03 (três) embarcações e 03 (três) carretas rodoviárias trucadas essenciais para o policiamento náutico realizado pelo Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Recurso: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar); Valor Total: R\$ 779.499,99 (setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Data: 29/12/2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 276066

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2021 - PM

Processo nº 202100002101196; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: DIAS MOTORS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 00.869.175/0001-30, com sede na Avenida Independência nº 5699, Setor Aeroporto, Goiânia-Go CEP: 74.070-010, neste ato representada no Brasil pelo Sr.(a) WILMAR DIAS DA SILVA, Cédula de Identidade nº 1058460, e CPF/MF: 235.452.321-15; Objeto: Aquisição de 01 (uma) embarcação e 01 (uma) carreta rodoviária trucada essenciais para o policiamento náutico realizado pelo Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Recurso: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar); Valor Total: R\$ 260.180,00 (duzentos e sessenta mil cento e oitenta reais); Data: 29/12/2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 276069

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2021 - PM

Processo nº 202100002108440; Contratante: Estado de Goiás / Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO); Contratada: BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 02.212.918/0001-20, com sede na Rodovia BR 153, S/N, KM 1282, Bairro Alto da Glória, CEP: 74.815-780, Goiânia-GO, neste ato representada pelo Sr. Marcus Vinicius Gomes da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 4433763 DGPC-GO e do CPF nº 012.992.251-01; Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão 6x2 truck e com baú acoplado para transporte de equinos destinadas à Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO; Vigência do Contrato: 12 (doze) meses; Recurso: Fonte 100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar); Valor Total: R\$ 721.000,00 (setecentos e vinte e um mil reais); Data: 30/12/2021.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 276126

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DA PORTARIA Nº 481/2021-DGAP

Processo: 202100002128422. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária em substituição, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor KAILO FELIPE ALVES DA COSTA, CPF 039.251.181-95, Policial Penal, para exercer a função de gestor titular do Convênio nº 203/2021 - PM, e o servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, CPF 037.526.871-50, Policial Penal, para exercer a função de gestor suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular, cujo objeto é a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município de Guarani, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de defesa civil, resposta e prevenção a desastres. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do convênio. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, 30/12/2021. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 276128

EXTRATO DA PORTARIA Nº 482/2021-DGAP

Processo: 202100002126705. O Diretor-Geral da Administração Penitenciária em substituição, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor KAILO FELIPE ALVES DA COSTA, CPF 039.251.181-95, Policial Penal, para exercer a função de gestor titular do Convênio nº 203/2021 - PM, e o servidor PAULO HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, CPF 037.526.871-50, Policial Penal, para exercer a função de gestor suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular, cujo objeto é a mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município de Posse, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de defesa civil, resposta e prevenção a desastres. Art. 2º - Estabelecer as obrigações do Gestor do Convênio; Art. 3º - Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução do convênio. Art. 4º Determinar a adoção das medidas cabíveis ante a constatação de descumprimento desta portaria. ART 5º. Revoga-se a Portaria nº 461/2021 - DGAP. PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, Goiânia, 30/12/2021. A íntegra da Portaria será Publicada no site da DGAP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO

Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 276133